



RESOLUÇÃO CUNI Nº 712

Aprova o Projeto Acadêmico para o Desenvolvimento das Atividades da Modalidade de Ensino a Distância.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 182ª reunião ordinária, realizada em 19 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nortear os objetivos, as características, as atribuições e a dinâmica do referido Núcleo;

considerando o disposto no processo UFOP nº 6.510/2005,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Acadêmico para o Desenvolvimento das Atividades da Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Projeto Acadêmico para o Desenvolvimento das
Atividades da Modalidade de Ensino a Distância
da Universidade Federal de Ouro Preto



Projeto Acadêmico para o Desenvolvimento das Atividades da Modalidade de Ensino a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto

01. Introdução

Neste documento, apresenta-se o Projeto Acadêmico para o Desenvolvimento das Atividades da Modalidade de Ensino a Distância da UFOP com ações dirigidas à formação de professores da rede pública de ensino municipal e estadual, bem como ao atendimento de demandas provenientes da Educação Continuada de jovens e adultos. Além disso, circunstancia formas e mecanismos essenciais à participação de docentes e técnicos-administrativos da instituição e de profissionais conhecedores dessa modalidade, objetivando dar a um universo cada vez maior de cidadãos e cidadãs a oportunidade de uma formação sólida, adequada e de qualidade, no sentido de produzir melhoria pessoal e das comunidades envolvidas.

Os cursos desenvolvidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da UFOP compreendem um conjunto de atividades de natureza acadêmica altamente articuladas. Assim, Licenciatura em Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e os cursos de Pós-Graduação **lato sensu** foram concebidos de maneira a permitir aos estudantes um grau de envolvimento específico, diferente do que ocorre nos cursos presenciais. Justificam-se, pois, os cursos de Especialização, que são ministrados pelos professores associados ao CEAD e preparam Tutores ou Orientadores Acadêmicos, responsáveis pelo acompanhamento sistemático dos licenciandos e a presença permanente dos Coordenadores dos Pólos de Ensino, os quais são os responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos, da participação dos Especialistas das áreas em todos os semestres e, por último, das inúmeras atividades presenciais (seminários integradores, avaliações etc), no processo de ensino-aprendizagem.

Neste Projeto, estão previstas inúmeras ações imprescindíveis à qualidade da formação dos estudantes, isto é, atividades acadêmicas típicas de gestão universitária, compreendendo o planejamento minucioso do processo seletivo, a elaboração, organização, impressão e transporte do material didático, a Coordenação de Pólo de Ensino, a orientação dos Especialistas, transporte de Especialistas e Coordenadores de Pólo, despesas operacionais (diárias, estadia, combustível), além de contratação de serviços de terceiros especializados (acadêmicos, administrativos e financeiros).

Um bom indicador de que o presente Projeto é parte importante das atividades de natureza essencialmente acadêmica desta Universidade e do seu entrelaçamento com o ensino de graduação está no oferecimento de cursos de Licenciatura e de Educação Continuada, por meio de convênios, com os estados, municípios e outras instituições, para a formação de pessoas adequadamente qualificadas para o exercício do magistério, dentre outras habilidades, visando à melhoria da qualidade de vida na sociedade.

A responsabilidade da UFOP para com o presente Projeto deve ser aferida por critérios acadêmicos, considerando-se as exigências do ensino e os compromissos inalienáveis da universidade pública para com a formação de quadros de nível superior qualificados, para a geração de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento da



ciência, da filosofia, da tecnologia, das artes e da cultura, a socialização do conhecimento e a promoção da democracia, da justiça social e da paz.

02. Os cursos oferecidos pelo CEAD

Os cursos integrantes deste Projeto Acadêmico para o CEAD são os de Licenciatura em Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil, Licenciatura em Matemática, os de Especialização em Tutoria em EAD (Educação Aberta e a Distância), outros cursos de Especialização, Extensão e Aperfeiçoamento, em que são aplicadas novas tecnologias para a formação de jovens e adultos.

03. Dinâmica e acompanhamento dos cursos

A cada semestre, o Coordenador Pedagógico do CEAD deve elaborar o Relatório que contém um diagnóstico das atividades desenvolvidas. Assim, esse documento deve conter informações sobre o desempenho dos estudantes nas disciplinas e nos seminários integradores, a frequência nas atividades de orientação acadêmica, bem como as providências e orientações a respeito de matrículas. A Coordenação Pedagógica deve enviar o Relatório ao respectivo Colegiado de Curso, o qual deve, após análises, tomar as medidas acadêmicas necessárias ao bom desenvolvimento do curso, incluída a permanência dos estudantes.

É de responsabilidade do Coordenador de Pólo de Ensino subsidiar o Relatório citado, isto é, fornecer as informações adequadas para que o Coordenador Pedagógico (Coordenadoria Geral) possa apresentá-lo ao Colegiado de Curso. É tarefa dos Especialistas colaborar com os Orientadores Acadêmicos nos temas e dúvidas relacionados a sua especialidade, possibilitando aos mesmos diálogo e orientações para que possam desempenhar com qualidade suas tarefas. Na verdade, os Orientadores Acadêmicos são responsáveis por acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes nas atividades específicas de cada disciplina, sendo uma espécie de monitores, multiplicadores, docentes capazes de dar a assistência necessária aos estudantes.

04. Desenvolvimento das atividades dos Cursos a Distância

As atividades acadêmicas, administrativas e financeiras dependem da presença de profissionais qualificados, equipamentos, insumos e materiais de consumo, além de veículos para o transporte do material didático e dos atores envolvidos em cada Pólo de Ensino.

A Coordenação Pedagógica do CEAD, em conjunto com o Coordenador de Pólo e o Especialista, planeja o material didático necessário a ser encaminhado do Pólo de ensino, desde os modelos até quantidades, sempre de acordo com o cronograma, isto é, o Calendário Acadêmico previamente aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP. Cabe à Coordenação Administrativa, além do controle e do acompanhamento administrativo, providenciar a confecção do material didático, usando as matrizes existentes no CEAD, por meio da equipe de servidores técnico-administrativos da Gráfica da UFOP.



Na busca de soluções para os problemas dessa natureza, encontra-se uma Resolução, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regula as maneiras possíveis para que os corpos docente e técnico-administrativo possam realizar prestação de serviços. Dessa forma, para garantir que as atividades acadêmicas da Modalidade a Distância possam ser cumpridas, buscam-se profissionais nesta instituição, mediante a aplicação dessa Resolução. Por fim, levando em conta a falta de profissionais para o cumprimento de algumas atividades, como as de transporte, secretaria, bibliotecas e serviços administrativos, o plano de trabalho associado a esse Projeto acadêmico deverá prever a contratação de serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas).

06. Organização Administrativa

Para o desenvolvimento das atividades do CEAD, tem de ser disponibilizado um suporte administrativo, ou seja, existe a necessidade de uma retaguarda administrativa que permita que as metas acadêmicas sejam cumpridas de maneira adequada e com qualidade. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de um Diretor e um Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, responsáveis pela condução, supervisão dos programas de ensino, de pesquisa e de extensão e a execução das atividades administrativas, nos limites legais, estatutários e regimentais. Compete também ao Diretor e ao Vice-Diretor representar o CEAD, supervisionar as atividades didático-científicas, dirigir os serviços administrativos, entender-se com os órgãos superiores da Universidade a respeito de todos os assuntos de interesse do CEAD, exercer o poder disciplinar, na esfera de sua jurisdição, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações que estejam sob a guarda do Centro e exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe sejam delegados pelo Reitor. Destaca-se ainda a necessidade de um Coordenador Administrativo e Financeiro, responsável pelo cumprimento das inúmeras tarefas de controle dos recursos, confecção de material didático, aquisição de livros, contratação de veículos, definição de diárias, combustíveis para as viagens, recursos para estadia da equipe de trabalho deslocada aos pólos de ensino, dentre outros aspectos. Um coordenador pedagógico responsável pelo acompanhamento global dos cursos, isto é, considerando a forma de atuação do CEAD, no que diz respeito aos inúmeros municípios envolvidos, sua organização por pólos, esse coordenador será responsável, dentre inúmeras outras coisas, em acompanhar sistematicamente o andamento das atividades em cada pólo, selecionando, organizando e planejando ações que vão desde a seleção de material didático até mesmo medidas pedagógicas para garantir a qualidade das atividades acadêmicas previstas para cada um dos pólos de ensino.

Para cada curso de graduação em funcionamento é necessária a formação de orientadores acadêmicos, os quais são responsáveis pelas atividades de orientação e suporte aos estudantes de cada pólo de ensino. Nesse sentido, faz-se necessária a formação desse profissional por meio de um curso de especialização. Além disso, o CEAD oferece cursos de especialização em algumas áreas do conhecimento, o que justifica a necessidade de um profissional para coordenar a Pós-graduação.

O CEAD não se reduz ao oferecimento de cursos para a formação de professores, nem tampouco de especialização. Na verdade, o CEAD está em sintonia com as novas políticas para a educação superior, na modalidade a distância, pois vem trabalhando no desenvolvimento de tecnologias para o oferecimento de um número cada vez maior de cursos de aperfeiçoamento, treinamento e extensão. Assim, novas ferramentas



precisam ser desenvolvidas e testadas no âmbito do CEAD - destaque para as possibilidades de inclusão digital, vídeos conferência e mídia eletrônica. Portanto, caracteriza uma boa justificativa para a existência de uma Coordenação de Tecnologia e Informação dentro desse Centro.

Diariamente, inúmeros municípios e também outros estados vêm buscando parcerias com a UFOP para o oferecimento de cursos. Assim, para uma melhor organização o CEAD necessita de um Coordenador de EAD, para ser responsável em liderar a política de pesquisa e desenvolvimento de projetos em Educação a Distância, novas parcerias, novos consórcios e contatos com o Governo Federal (SEED) e outras instituições de ensino superior. Finalmente, para o suporte de todas essas atividades, convém registrar a necessidade ainda da presença de secretárias, bibliotecárias, técnicos em informática, auxiliares administrativos e um número adequado de bolsas de estágios para estudantes da UFOP de vários cursos.

07. Publicação Acadêmica

O CEAD precisa também estar atento à produção de material didático, garantindo assim sua independência por ocasião da participação em consórcios e convênios. Nesse sentido, o Centro de Ensino pretende produzir seu próprio material didático, garantindo sua autonomia acadêmica. Para estabelecer definitivamente essa idéia, existe a necessidade de equipar de forma mais adequada nossa gráfica, o que significa que devemos definir uma dotação orçamentária dentro do presente Projeto acadêmico para a melhoria das condições de funcionamento da Gráfica da UFOP, na resposta a tais necessidades, tanto no que diz respeito ao material didático para os Pólos de Ensino quanto na produção de novos materiais e livros.

08. Custos e Financiamento

Para o presente Projeto será feito um Plano de Trabalho, a ser aprovado pela Direção do Centro da UFOP, no qual os custos operacionais deverão estar detalhados, bem como a previsão de arrecadação.

Considerando a insuficiência de recursos existentes na UFOP para execução deste Projeto, deverá ser contratada uma fundação para dar o apoio necessário ao seu completo gerenciamento.

09. Aplicação dos Recursos

Considerando o caráter eminentemente acadêmico deste Projeto, a verba arrecadada por convênios com os municípios e outras instituições deverá ser alocada para garantir os custos operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do CEAD, no que diz respeito à execução das propostas de cursos na modalidade a distância. Isto significa prever pagamento de bolsas para Coordenadores e Especialistas, além de contratos firmados pela fundação de apoio para a contratação de prestadores de serviços, que são imprescindíveis ao funcionamento e ao cumprimento dos convênios firmados.



Uma outra parte desses recursos deve ser definida para os Departamentos Acadêmicos (local de origem dos professores, coordenadores e especialistas), obedecendo à Resolução CEPE nº 2.040), pois são os colaboradores das atividades em desenvolvimento. Por último, uma outra parte desses recursos deve ser destinada às taxas operacionais da Fundação de Apoio, à Pró-Reitoria de Extensão e a uma outra alocada para o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico, o que, em última instância, beneficia diretamente os estudantes, especialmente os mais carentes, contribuindo para consolidar uma política de permanência dos estudantes na instituição.

Este projeto prevê ainda a possibilidade de aplicação de recursos no próprio processo – melhoria da infra-estrutura (atualização do parque de informática), modernização do ambiente gráfico (compra de duplicadoras para a impressão do material didático) e da confecção do material (contratação de equipe para revisão pedagógica), investimento em equipamentos de segurança, dentre outras ações.

10. Os parceiros

É preciso destacar que, na própria UFOP, alguns parceiros são importantes e fundamentais. A Imprensa Universitária é, sem dúvida, a base, devido à necessidade da produção de material didático de qualidade em grande escala. Além dela, o Setor de Transporte, os Departamentos Acadêmicos, dentre outros. Assim, por essa importância é que se deve prever na planilha de custos a alocação de parte dos recursos para a melhoria desses setores.

11. Conclusão

O Centro de Educação Aberta e a Distância é mais do que um instituto, é um conceito. Na verdade é um centro que possibilita a abertura na entrada, sem a rigidez dos processos seletivos tradicionais, democratizando o acesso da população; no processo, oferecendo opções e atividades relevantes mais flexíveis quanto às exigências formais acadêmicas tradicionais; na saída, permitindo aos estudantes concluir, encerrar ou suspender seus estudos com maior flexibilidade, em atendimento às suas necessidades. Finalmente, é um centro que possibilita a adoção de ferramentas em EAD e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para proporcionar ensino e aprendizagem flexíveis, aprendizagem individualizada ou personalizada, estrutura organizacional própria, simples, ágil, mas sempre com o compromisso da excelência e da qualidade do ensino em desenvolvimento.

O presente Projeto Acadêmico tem por finalidade descrever as atividades de ensino desenvolvidas pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, bem como caracterizar as inúmeras necessidades de pessoal, infra-estrutura, equipamentos, transporte e material de consumo para o alcance dos objetivos dos cursos da Universidade Federal de Ouro Preto desenvolvidos pela modalidade a distância. Do ponto de vista contábil e legal, como as atividades desenvolvidas pelo CEAD são de natureza acadêmica, os recursos arrecadados nos convênios firmados com prefeituras e órgãos públicos ou privados podem ser concentrados numa conta única do CEAD. A movimentação desses recursos obedecerá a um **Plano de Trabalho**, que será aprovado pela Direção do CEAD, devendo nele constar, no mínimo, o pagamento de bolsas acadêmicas para os coordenadores, especialistas, bolsistas



e estagiários, bem como o pagamento dos serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas), as despesas operacionais e as taxas previstas na Resolução CEPE nº 2.040.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício